



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS - MG

MINUTA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**MINUTA DO ANEXO III - INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
TÉCNICA**

OUTUBRO/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	3
2. DIRETRIZES GERAIS.....	3
3. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA E ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DA PROPOSTA	11
4. ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA.....	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

1. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

As LICITANTES deverão elaborar suas PROPOSTAS TÉCNICAS em expresse atendimento ao requerido para cada uma das cinco partes que a compõe, sendo que cada parte é subdividida em tópicos e estes, por sua vez, em quesitos a serem minimamente atendidos.

A COMISSÃO XXXXXXXX atribuirá Notas Técnicas (NT) a cada um dos quesitos considerando a clareza, a objetividade, a coerência e a consistência de cada quesito, assim como o integral atendimento às metas fixadas para a CONCESSÃO e demais disposições contidas no EDITAL e seus Anexos, além do atendimento às especificações técnicas aplicáveis aos serviços em apreço.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. O Envelope nº 2, contendo a PROPOSTA TÉCNICA, deverá ser apresentado conforme o disposto no Edital.

2.2. Respeitadas integralmente as demais disposições contidas no presente anexo, a PROPOSTA TÉCNICA deverá explicitar os seguintes aspectos da presente Licitação:

2.3.1. Demonstrar o conhecimento a respeito das instalações físicas, em operação ou não, do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Município, confrontando as suas características com as demandas requeridas ao longo dos próximos 35 (trinta e cinco) anos, incluindo uma consistente análise crítica;

2.3.2. Demonstrar o conhecimento a respeito dos procedimentos adotados e dos recursos disponíveis para a operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário, acompanhado de pertinente análise crítica;

2.4. Serão desclassificadas as propostas que:

2.4.1. não atendam às exigências do EDITAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

2.4.2. apresentem informação estranhas à PROPOSTA TÉCNICA, tais como preços e valores financeiros;

2.5. Para elaboração da PROPOSTA TÉCNICA as LICITANTES deverão elaborar 02 (duas) PARTES indicadas a seguir, considerando todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus Anexos, com destaque para o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA, visita técnica e expertise, respeitando inteiramente o EDITAL e a legislação vigente.

As PARTES constituintes da PROPOSTA TÉCNICA:

- PARTE 1 - PROPOSIÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: 50 PONTOS
- PARTE 2 - PROPOSIÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: 50 PONTOS

As LICITANTES deverão elaborar a PROPOSTA TÉCNICA conforme os tópicos descritos a seguir. A COMISSÃO XXXXXXXX atribuirá notas de acordo com os seguintes critérios:

- NT(i) = 0: quando o quesito não for apresentado, ou, se apresentado, não possuir qualquer aderência ou pertinência com o solicitado;
- NT(i) = 4: quando a apresentação do quesito abordar superficialmente o conteúdo mínimo exigido. Considera-se superficial a abordagem que for realizada de forma parcial ou incompleta dos pontos solicitados;
- NT(i) = 6: quando a apresentação do quesito se limitar a informações constantes do termo de referência ou do plano municipal de saneamento básico, ou que não trate com profundidade os pontos solicitados;
- NT(i) = 8: quando a apresentação do quesito abordar plenamente, mas de forma não conclusiva, o conteúdo mínimo exigido. Considera-se não conclusiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

a abordagem que descrever os quesitos, mas não apresentar as proposições para tais quesitos de forma completa;

- NT(i) = 10: quando o quesito for apresentado de maneira a atender plenamente e de forma conclusiva a todo o conteúdo exigido. Considera-se conclusiva a abordagem que apresentar as proposições de forma completa para todos os quesitos abordados.

2.5.1. PARTE 01: PROPOSIÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA [Pontuação Máxima: 50 (cinquenta) pontos]

As LICITANTES deverão apresentar um plano de trabalho com o planejamento de todas as obras necessárias para o sistema de abastecimento de água, conforme projeções e parâmetros estabelecidos no EDITAL e seus Anexos.

O Plano de Trabalho deverá conceber, descrever, dimensionar, especificar e quantificar as ações e obras necessárias, justificando-as em função dos objetivos e metas a serem alcançados.

Além do descritivo, deverão ser apresentados desenhos técnicos que sejam adequados às unidades propostas.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados serão:

1a) Manancial/Qualidade da Água - peso (p1a) = 0,40

- i. Identificação dos mananciais que serão utilizados para abastecimento público de água;
- ii. Avaliação dos aspectos ambientais e socioeconômicos relevantes;
- iii. Descrição de parâmetros qualitativos da água bruta e parâmetros quantitativos de disponibilidade hídrica;
- iv. Proposições de soluções para os problemas críticos existentes.

1b) Captação, Estação Elevatória e Adução de Água Bruta - peso (p1b) = 0,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

- i. Descrição do estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo;
- ii. Proposição de soluções para os problemas críticos existentes para médio e longo prazo;
- iii. Apresentação dos critérios de dimensionamento;
- iv. Descrição física e localização das unidades a serem implantadas;

1c) Estação de Tratamento de Água - peso (p1c) = 0,80

- i. Descrição do estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo;
- ii. Proposição de soluções para os problemas críticos existentes para médio e longo prazo;
- iii. Descrição física das unidades a serem implantadas e indicação da localização das mesmas;
- iv. Critérios de dimensionamento;

1d) Estações Elevatórias e Adução de Água Tratada - peso (p1e) = 0,80

- i. Descrição do estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo;
- ii. Proposição de soluções para os problemas críticos existentes para médio e longo prazo;
- iii. Descrição física e localização das unidades a serem implantadas;
- iv. Critérios de dimensionamento;

1e) Reservação - peso (p1d) = 0,80

- i. Descrição do estado de conservação das infraestruturas existentes e proposição de intervenção no curto prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

- ii. Proposição de soluções para os problemas críticos existentes para médio e longo prazo;
- iii. Critérios de dimensionamento;
- iv. Descrição física e localização das unidades a serem implantadas;

1f) Redes de Distribuição, Ligações Prediais e Hidromederação - peso (p1f) = 0,80

- i. Avaliação dos aspectos operacionais da infraestrutura existentes que serão utilizados pelos sistemas e proposição de intervenção no curto prazo;
- ii. Proposição de soluções para os problemas críticos existentes para médio e longo prazo;
- iii. Critérios de dimensionamento;
- iv. Descrição física das unidades a serem implantadas.

1g) Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Abastecimento de Água - peso (p1g) = 0,60

- i. Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de abastecimento de água com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação;
- ii. Fluxograma das atividades propostas com indicação dos predecessores e caminho crítico.

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos nas exigências do EDITAL e seus Anexos. A nota da PARTE 1 (NP1) será o resultado da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

$$\text{NP1} = [(NT(1a_i) + NT(1a_{ii}) + NT(1a_{iii}) + NT(1a_{iv})) \times p1a]/4 + [(NT(1b_i) + NT(1b_{ii}) + NT(1b_{iii}) + NT(1b_{iv})) \times p1b]/4 + [(NT(1c_i) + NT(1c_{ii}) + NT(1c_{iii}) + NT(1c_{iv})) \times p1c]/4 + [(NT(1d_i) + NT(1d_{ii}) + NT(1d_{iii}) + NT(1d_{iv})) \times p1d]/4 + [(NT(1e_i) + NT(1e_{ii}) + NT(1e_{iii}) + NT(1e_{iv})) \times p1e]/4 + [(NT(1f_i) + NT(1f_{ii}) + NT(1f_{iii}) + NT(1f_{iv})) \times p1f]/4 + [(NT(1g_i) + NT(1g_{ii}) \times p1g)]/2$$

2.5.2. PARTE 02: PROPOSIÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO [Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos]

As LICITANTES deverão apresentar um plano de trabalho com o planejamento de todas as obras necessárias para o sistema de esgotamento sanitário, conforme projeções e parâmetros estabelecidos no EDITAL e seus Anexos.

O Plano de Trabalho deverá conceber, descrever, dimensionar, especificar e quantificar as ações e obras necessárias, justificando-as em função dos objetivos e metas a serem alcançados.

Além do descritivo, deverão ser apresentados desenhos técnicos que sejam adequados às unidades propostas.

Os tópicos e respectivos quesitos mínimos a serem avaliados são:

2a) Bacias de Contribuição e Esgotamento - peso (p2a) = 0,40

- i. Identificação, delimitação e descrição das bacias de esgotamento existentes;
- ii. Identificação, delimitação e descrição das bacias de esgotamento propostas;
- iii. Estratégias de reversão dos esgotos;
- iv. Definição dos sistemas de esgotamento sanitário propostos.

2b) Redes Coletoras e Ligações Prediais - peso (p2b) = 0,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

- i. Avaliação da infraestrutura existente e proposição de intervenções a curto prazo.
- ii. Proposição de soluções considerando os problemas críticos existentes;
- iii. Critérios de dimensionamento;
- iv. Descrição física e localização das unidades das unidades a serem implantadas.

2c) Estações elevatória de esgoto - peso (p2c) = 0,80

- i. Avaliação da infraestrutura existente e proposição de intervenções a curto prazo;
- ii. Proposição de soluções considerando os problemas críticos existentes;
- iii. Critérios de dimensionamento;
- iv. Descrição física e localização das unidades das unidades a serem implantadas.

2d) Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário - peso (p2d) = 0,80

- i. Avaliação da infraestrutura existente e proposição de intervenções a curto prazo.
- ii. Proposição de soluções considerando os problemas críticos existentes;
- iii. Critérios de dimensionamento;
- iv. Descrição física e localização das unidades das unidades a serem implantadas.

2e) Estação de Tratamento de Esgoto, - peso (p2e) = 0,80

- i. Avaliação da infraestrutura existente e proposição de intervenções a curto prazo.
- ii. Proposição de soluções considerando os problemas críticos existentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

- iii. Critérios de dimensionamento;
- iv. Descrição física e localização das unidades a serem implantadas.

2f) Corpo receptor e destinação final - peso (p2f) = 0,80

- i. Descrição dos corpos receptores que serão utilizados para o lançamento de efluentes tratados;
- ii. Avaliação dos aspectos ambientais;
- iii. Avaliação dos aspectos socioeconômicos.
- iv. Caracterização dos corpos receptores quantitativamente e qualitativamente;

2g) Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Esgotamento Sanitário - peso (p2g) = 0,6

- i. Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de abastecimento de água com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação;
- ii. Fluxograma das atividades propostas com indicação dos predecessores e caminho crítico.

As LICITANTES serão avaliadas em função do atendimento aos quesitos destacados em cada tópico e com ênfase no atendimento aos parâmetros estabelecidos no EDITAL e seus Anexos. A nota da PARTE 2 (NP2) será o resultado da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

$$\text{NP2} = [(\text{NT}(2\text{a}_i) + \text{NT}(2\text{a}_{ii}) + \text{NT}(2\text{a}_{iii}) + \text{NT}(2\text{a}_{iv})) \times p2a]/4 + [(\text{NT}(2\text{b}_i) + \text{NT}(2\text{b}_{ii}) + \text{NT}(2\text{b}_{iii}) + \text{NT}(2\text{b}_{iv})) \times p2b]/4 + [(\text{NT}(2\text{c}_i) + \text{NT}(2\text{c}_{ii}) + \text{NT}(2\text{c}_{iii}) + \text{NT}(2\text{c}_{iv})) \times p2c]/4 + [(\text{NT}(2\text{d}_i) + \text{NT}(2\text{d}_{ii}) + \text{NT}(2\text{d}_{iii}) + \text{NT}(2\text{d}_{iv})) \times p2d]/4 + [(\text{NT}(2\text{e}_i) + \text{NT}(2\text{e}_{ii}) + \text{NT}(2\text{e}_{iii}) + \text{NT}(2\text{e}_{iv})) \times p2e]/4 + [(\text{NT}(2\text{f}_i) + \text{NT}(2\text{f}_{ii}) + \text{NT}(2\text{f}_{iii}) + \text{NT}(2\text{f}_{iv})) \times p2f]/4 + [(\text{NT}(2\text{g}_i) + \text{NT}(2\text{g}_{ii})) \times p2g]/2$$

3. CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA E ORIENTAÇÕES PARA A FORMATAÇÃO DA PROPOSTA

CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT) - MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS

SEGMENTOS / QUESITOS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Parte 01: Proposições para o sistema de abastecimento de água	NP1 = 50,00
Parte 02: Proposições para o sistema de esgotamento sanitário	NP2 = 50,00
NOTA TÉCNICA NT= NP1+NP2	100,00

Onde:

NP1 = Nota da Parte 1;

NP2 = Nota da Parte 2.

4. ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A PROPOSTA TÉCNICA deve ser apresentada em língua portuguesa, folha de papel em formato A4, conforme ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, letra do tipo Arial com tamanho nº 12, com no máximo 700 (setecentas) folhas, com impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTE SANTO DE MINAS**

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

somente em um dos lados. Para melhor visualização, os desenhos poderão ser apresentados em folhas de papel em formato A3.

A proposta deverá ser impressa em 01 (um) via, com suas páginas numeradas, sendo a última assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sob pena de desclassificação.

A Licitante deverá apresentar a CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (MODELO 9) constante no ANEXO VI - MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES. A DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (MODELO 6) ou AUTO DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (MODELO 7) constantes no ANEXO VI - MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES, deverá ser apresentada no ENVELOPE 04 - HABILITAÇÃO.

Deverá ser entregue também um pen drive, contendo a PROPOSTA TÉCNICA digitalizada e com o mesmo conteúdo da proposta entregue em meio físico. Em caso de divergência entre a PROPOSTA TÉCNICA apresentada em meio físico e em meio digital, prevalecerá o documento apresentado em meio físico.